

PROTOCOLO N.º 8.978.508-1

PARECER N.º 678/06

APROVADO EM 20/12/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ENSITEC - ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de

Especialização Técnica de Nível Médio em Sistemas de Qualidade

Industrial – Área Profissional: Indústria.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 3369/2006–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o protocolado acima, de interesse do Colégio ENSITEC – Ensino Médio e Educação Profissional, de Curitiba, que por sua Diretora Geral solicita autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Sistemas de Qualidade Industrial – Área Profissional: Indústria.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio ENSITEC, situado à Rua Antonio Pietruza, 83, em Curitiba, é mantido pela Sociedade de Ensino Técnico ENSITEC Ltda.

Com base no Parecer n.º 105/2001-CEE, a instituição foi credenciada para a oferta da Educação Profissional, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Assistência Odontológica – Área Profissional: Saúde.

3 - Dados Gerais do Curso

- Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Sistemas de Qualidade Industrial
- Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em Mecatrônica renovação de reconhecimento Parecer n.º 45/05-CEE e Resolução Secretarial n.º 818/05, de 10/03/05.
- Área Profissional: Indústria



- Regime de Funcionamento: as aulas poderão ser ministradas nos turnos da manhã (8:00 às 11:40), tarde (15:10 às 18:40), noite (19:00 às 22:30) ou aos sábados (8:00 às 11:40/13:30 às 17:10).
- Regime de Matrícula: por disciplina
- Carga Horária: 360 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 6 meses máximo de 24 meses
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: conclusão de Curso Técnico na área da Indústria.

4 - Justificativa

"A globalização tem gerado uma busca constante pela excelência de produtos e processos nas indústrias de modo geral.

Essa excelência só pode conquistar através de uma profunda reflexão quanto à cultura da empresa, sua missão, visão e valores morais, passando a ter uma atitude positiva em relação aos padrões de qualidade.

A qualidade está deixando de ser um diferencial competitivo para se tornar uma exigência inegociável e é por isso que as empresas precisam se adequar para continuar a crescer.

Atualmente, a qualidade é vista como fator preponderante para se aperfeiçoar a produtividade de maneira efetiva de contribuir para a redução do custos e a melhoria no atendimento.

Os sistemas de Gestão já fazem do cotidiano das indústrias, ajudando a padronizar os procedimentos e a forma de se produzir, conseguindo assim gerar produtos uniformes e sem falhas." (fl. 17).

5 - Objetivos do Curso

"São Objetivos do Curso de Especialização Técnica em Sistemas de Qualidade Industrial de Nível Médio:

- Desenvolver um profissional especializado na aplicação das metodologias, técnicas e ferramentas voltadas à melhoria da qualidade, estando ele em qualquer área de atuação na indústria
- Formar líderes que atuem com ética e empreendedorismo, contribuindo para fortalecer as virtudes pessoais e empresariais, transformando-os em cidadãos responsáveis por orientar outros nos conceitos básicos de qualidade.
- Capacitar o profissional nas técnicas estruturadas de análise e solução de problemas, de modo que ele possa promover em sua área, estudos, pesquisas, teses e antíteses utilizando os padrões de uma metodologia científica.
- Promover o conhecimento teórico-prático dos sistemas de Gestão, habilitando o profissional em uma visão humanística, holística e empreendedora, contribuindo na implantação e manutenção desses sistemas dentro de seu campo de atuação." (fl. 18)



6 - Perfil profissional de conclusão do curso

"O Especialista em Sistemas de Qualidade Industrial exercerá atividades nas áreas de Produção, Engenharias, Qualidade, PCP, Manutenção.

Dentre suas atribuições estão a conscientização em relação à importância da Qualidade para si mesmo e para a organização em que atua, o gerenciamento por processos, interando-os de maneira que o foco seja uma visão holística da organização.

Poderá liderar Círculos de Controle de Qualidade com equipes multidisciplinares, desenvolver, implementar e gerenciar o programa 5 "S" na organização e utilizar as ferramentas Básicas da Qualidade para resolver problemas.

Poderá também implantar melhorias na organização, desenvolvendo e gerenciando Sistemas de Gestão da Qualidade que utilizam Ferramentas Avançadas da Qualidade." (fl. 18)

7 - Organização Curricular

O Curso está estruturado por disciplinas com um total de 360 horas.

Matriz Curricular Especialização Técnica de Nível Médio em Sistemas de Qualidade Industrial

DISCIPLINAS	Pré-	Total de
	requisitos	Horas
1. Ética e Valores Morais	-	20
2. Premissas de Qualidade	-	20
3. Ferramentas da Qualidade	1,2	32
4. Análise e Solução de Problemas	3	32
5. Controle Estatístico do Processo	4	32
6. Análise dos Modos e Efeitos das Falhas	3	20
7. Metodologia da Qualidade I	3	24
8. Planejamento Avançado da Qualidade do Produto	3	40
9. Metodologia da Qualidade II	3	40
10. Análise do Sistema de Medição	5	24
11. Auditorias Internas	3	24
12. Gerenciamento Total da Qualidade	3	40
13. Metodologia da Qualidade III	-	12
TOTAL		360



8 - Certificação

Ao aluno que concluir todas as disciplinas do Curso, comprovar a Conclusão do ensino médio ou equivalente e comprovar a conclusão de Curso Técnico na área da Indústria, receberá o Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Sistemas de Qualidade – Área Profissional: Indústria.

9 - Critérios de aproveitamento de conhecimentos

"No curso de especialização, o aluno pode ser dispensado de cursar alguma disciplina em que comprove o pleno domínio das respectivas competências e habilidades.

O aluno pode aproveitar somente até 25% do total da carga-horária do curso de especialização ao qual se matriculou.

Podem ser aproveitados as competências, conhecimentos e experiências anteriores desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional.

Para o aproveitamento será realizada avaliação de competências elaborada pelos professores das áreas envolvidas. Nesta avaliação, que poderá ser teórica ou prática, servirão como eixo norteador às competências previstas no Plano de Curso.

Verificando-se o aproveitamento, será realizado registro junto à documentação que integra a pasta do aluno." (fl. 28)

10 - Critérios de avaliação da aprendizagem aplicados aos alunos do curso

"De acordo com o Regimento Escolar, na Especialização Técnica, a recuperação acontece ao final de cada disciplina. O aluno cujo aproveitamento for insuficiente naquela disciplina poderá obter a aprovação mediante recuperação de estudos.

Para cada disciplina há, ao final do período, o registro da média final das avaliações aplicadas pelo professor.

Os resultados das avaliações são expressos por meio de notas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

È considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média final, igual ou superior a 7,0 (sete).

É considerado reprovado na disciplina o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou média final inferior a 7,0 (sete)." (fl. 25)

11 - Articulação com o Setor Produtivo

O Ensitec, como uma instituição de ensino inovadora e diferenciada pretende, através de parcerias e convênios, buscar estreitar o relacionamento Empresa-Escola com o objetivo de formar um profissional hábil e



completo para exercer funções que atendam as necessidades do mercado de trabalho.

A instituição mantém convênio com:

- AMBEV
- A7 Telecom Ltda
- Associação dos Funcionários de "Placas do Paraná".

Os termos estão anexados às folhas 218 a 230.

12 - Plano de avaliação do curso

"O plano de avaliação que se propõe para este curso será interna realizada em conjunto com professores, alunos e coordenação de curso. Ao final do período do curso será realizada pesquisa de modo a identificar pontos positivos e negativos da eficiência do processo pedagógico, da adequação das instalações físicas, da integração com o setor produtivo, do relacionamento professor-aluno e adequação da carga horária.

Além disso, durante o curso serão realizadas reuniões com os representantes de turmas para levantamento de pontos positivos e negativos apontados pelas turmas.

Também serão realizadas pesquisas externas de mercado objetivando analisar como o profissional estará inserido no processo produtivo (indústrias e serviços), quais os pontos positivos e negativos de sua atenção e o que poderá ser implementado no processo pedagógico visando à melhoria de sua atuação no mercado de trabalho em relação ao curso ofertado." (fl. 87)

13 - Corpo Docente

A relação dos docentes para o Curso consta do Anexo I deste

Parecer.

14 - Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 26 a 39 e 196 a 204.

15 - Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0787/06-NRE de Curitiba integrada por Técnicos Pedagógicos



da SEED e do NRE e o Especialista João Carlos de Carvalho – Engenheiro Eletricista – Esquema I (Eletricidade, Eletrônica e Máquinas e Instalações Elétricas) (cf. fls. 206 a 211).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o parecer n.º 474/06-DEP/SEED, aprovamos o Plano de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Sistemas de Qualidade Industrial — Área Profissional: Indústria, vinculado ao Curso Técnico em Mecatrônica, renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 818/05, a partir de 2005, e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, modalidade de oferta presencial, do Colégio Ensitec — Ensino Médio e Educação Profissional, do município de Curitiba, mantido pela Sociedade de Ensino Técnico Ensitec Ltda, credenciado com base no Parecer n.º 105/2001-CEE/PR.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso.

A instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Diploma de um Curso Técnico na área da Indústria, sem o que o Certificado não terá sua regularidade garantida.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora. Curitiba, 18 de dezembro de 2006.



DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 20 de dezembro de 2006.



ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Ensitec – Ensino Médio e Educação Profissional

Município: Curitiba

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Sistemas de Qualidade

Industrial

Área Profissional: Indústria

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Alexandre Toledo	 Bacharel em Administração Especialização em Administração de Empresas/Finanças e em Gestão da Qualidade 	- Coordenação do Curso
Luiz Carlos Carli	- Bacharel em Administração - Especialização em Administração de Empresas/Recursos Humanos	- Ética e Valores Morais - Auditoria Interna
Rodney Edilson Déa	- Bacharel em Administração/Gestão Industrial	- Premissas da Qualidade - Ferramentas da Qualidade - Análise dos Modos e Efeitos das Falhas (FMEA) - Gerenciamento Total da Qualidade
Vitor Hugo Lopes Lau	 Bacharel em Administração Especialização em Administração Industrial 	- Análise e Solução de Problemas - Metodologia da Qualidade I, II, III
Silvia Magalhães da Costa	- Matemática	- Controle Estatístico do Processo
Aníbal José Pedro Haib	- Tecnologia em Mecânica Modalidade: Gestão da Manufatura	 Planejamento Avançado da Qualidade do Produto Análise do Sistema de Medição